

PORTARIA Nº 684/2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARIA DE LOURDES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a parti de 05 de agosto de 2019 a 11 de agosto de 2019, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DE LOURDES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.984.259-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 069.046.828-84, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 658/2018 de 20 de julho de 2018, lotada na Secretaria de Educação, cultura e Desporto.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de agosto de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 08 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1819 Páginas 81 Ano: VIII

Data: 13/08/2019